



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Processo SEI: 010.0596.2025.0000045-04

Encaminhamento para apreciação processo de contratação direta, com fulcro no art. 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de empresa.

1. Objeto: Prestação dos serviços de digitalização de documentos, digitalização de microfiches, microfilmagem, coleta, indexação de caixa padrão processo em sistema de arquivo, guarda de documentos, consulta reposição, organização e aluguel de vaga de armário em arquivo de segurança, disponibilização de software e gerenciamento de imagem via WEB e ou rede local, para atender as demandas da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI).
2. Justificativa: Justifica-se a contratação dos serviços, considerando a ausência de amparo legal para o aditamento do instrumento contratual, aliada à excepcional necessidade de que a prestação dos serviços não sofra solução de continuidade, sob risco de sérios prejuízos para o desenvolvimento de diversas atividades executadas no âmbito das unidades desta Secretaria.
3. Empresa: Empresa Gráfica Da Bahia - EGBA.
4. Preço: R\$ 283.289,53.
5. Regularidade fiscal da empresa: Extrato do Fornecedor - SIMPAS, SEI nº00130396165.
6. Impacto orçamentário: O valor da contratação é o disposto no item 4 desta autorização e correrão conforme Declaração do Ordenador de Despesa, documento SEI

n°00130459965.

<p>À Diretoria Geral,</p> <p>Face ao exposto, solicitamos, autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO.</p> <p>Ananda Campos Ribeiro de Souza</p> <p>Diretora Administrativa</p>	<p><i>Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento inciso IX do artigo 75 da Lei n° 14.133/2021.</i></p> <p>André Luis Nascimento Cavalcanti</p> <p>Diretor Geral</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Campos Ribeiro de Souza, Diretora Administrativa**, em 05/01/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Nascimento Cavalcanti, Diretor Geral**, em 07/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130763313** e o código CRC **78089580**.